



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 479
Decisão da CEECA	Nº 127/2018	
Referência	Processos nºs 1081293/2018 e 1082486/2018.	
Interessados	ROBERTA LIMA DE LUCENA ITALA ZIMARIA DO NASCIMENTO MEDEIROS	

EMENTA: Aprova a Homologação dos pedidos de Reativação de Registro Profissional no âmbito deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **479**, apreciando os Processos nºs 1081293/2018 e 1082486/2018, que tratam sobre solicitação de reativação de registro profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que as requerentes apresentaram documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, podendo dessa forma ser procedida a reativação requerida, na forma que dispõe a Resolução Nº 1.007/20013 do Confea; **considerando** que com base na Decisão Nº 02/2018, que versa sobre “*Delegação de Competência para o exercício 2018, referente aos Processos de Interrupção e Reativação de Registro Profissional*”, à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura – CEECA, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA), **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre a reativação de registro profissional das requerentes: 1081293/2018 – Eng^a Civil **ROBERTA LIMA DE LUCENA** e 1082486/2018 - Eng^a Ambiental **ITALA ZIMARIA DO NASCIMENTO MEDEIROS**. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Civil Ovídio Cartão Maribondo da Trindade estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Antônio Ferreira Lopes Filho (IBAPE-PB), Marco Antônio Ruchet Pires (IBAPE), Maria Verônica de Assis Correia (SENGE-PB), Paulo Ricardo Maroja Ribeiro (SENGE-PB), Francisco de Assis Araújo Neto (SENGE-PB), Kátia Lemos Diniz (SENGE-PB), João Paulo Neto (SENGE-PB), Luiz de Gonzaga Silva (SENGE-PB), Alynne Pontes Bernardo (CEP-PB), Alberto da Matta Ribeiro (CEP-PB), Maria Aparecida Rodrigues Estrela (CEP-PB), Paulo Virginio de Sousa (CEP-PB), Fabiano Lucena Bezerra (CEP-PB), Suenne da Silva Barros (SENGE-PB) e o Representante do Plenário na Câmara o Eng. Eletric. Antônio da Cunha Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 02 de abril de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Eng. Civil/Segurança do Trabalho Ovídio Cartão Maribondo da Trindade
Coordenador da CEECA – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)